



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 030/2023 de 09 de maio de 2023; protocolado nesta Casa com o nº 135/2023, às 11:20 horas no dia 10.05.23, oriundo do Poder Legislativo; que dá denominação as ruas do Loteamento Caminho do Mar, no Município de Cascavel-CE e dá outras providências.

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Francisco Augusto da Silva Filho, para analisar o Projeto de Lei Nº 030/2023, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

VOTO DE RELATOR

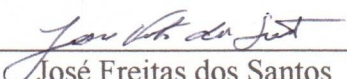
O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 030/2023 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto de Lei tem como finalidade denominar ruas localizadas no Loteamento Caminho do Mar, no Município de Cascavel/CE e dá outras providências;
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativas asseguradas ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).
3. Referido projeto de lei encontra-se expressamente regulamentado no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e, tendo como base o artigo 36, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara, o relator opina pela legalidade e constitucionalidade do presente **Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 030/2023**.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

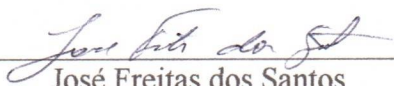

José Freitas dos Santos
Relator

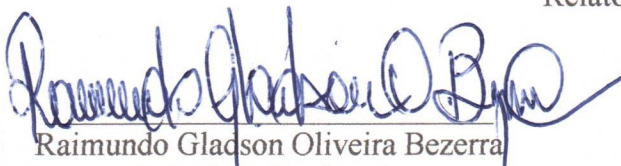
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 18 de maio de 2023, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 030/2023 de 09 de maio de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de maio de 2023.


Francisco Augusto da Silva Filho
Presidente


José Freitas dos Santos
Relator


Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Membro (Suplente)